



OF/SGM/244/2024

Caxias do Sul, 24 de julho de 2024.

Senhora Presidente,

Submetemos à deliberação desse Poder Legislativo, o anexo Projeto de Lei, que declara Anna Maria Pauletti Rech - “Ana Rech” como Patrona da Hotelaria Caxiense.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente em 24/07/2024 às 15:42
ADILÓ DIDOMENICO - Prefeito Municipal

À Sua Excelência a Senhora
Vereadora Marisol Santos,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
Nesta Cidade.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Casa, o presente Projeto de Lei, que tem como objetivo declarar Anna Maria Pauletti Rech - “Ana Rech” como Patrona da Hotelaria Caxiense.

Anna Maria Pauletti Rech nasceu em 1º de outubro de 1828, na região de Pren, no norte da Itália. Aos 19 anos, casou-se com Osvaldo Rech, com quem teve nove filhos. Osvaldo e Anna viviam com a sua família no *comune* de Pedavena, localizado na província de Belluno, região do Vêneto, mais precisamente em um povoado chamado de Murle. Em 1876, viúva, ela e seus filhos embarcaram para o Brasil, com destino ao Rio Grande do Sul, estabelecendo-se na colônia Caxias.

Inicialmente, Anna sustentava sua família apenas com trabalho agrícola. Logo, percebeu que sua propriedade estava localizada no caminho frequentado por tropeiros e decidiu abrir uma casa de comércio. Rapidamente, o local se tornou uma parada essencial para tropeiros, viajantes e comerciantes que percorriam o caminho entre a Colônia Caxias e os Campos de Cima da Serra. Em seguida, Anna abriu uma hospedaria ao lado do estabelecimento comercial, oferecendo abrigo aos viajantes que passavam pelo então chamado Travessão.

Nos anos 1970, Anna Maria Pauletti Rech foi homenageada com a construção de uma estátua no local onde viveu durante sua estada no Brasil. Reconhecida como fundadora da localidade, Anna é celebrada como um exemplo de mulher, destacando-se diversas facetas de sua vida.

Além de comerciante, Anna Maria Pauletti Rech atuou como parteira e benzedeira na região da 8ª légua da colônia de Caxias, hoje conhecida como bairro de Ana Rech, em Caxias do Sul, e administrou uma hospedaria para tropeiros.

A comunidade do bairro Ana Rech demonstra um orgulho evidente pela trajetória de Anna Maria Pauletti Rech, refletido na estátua erigida em sua homenagem, localizada próximo à igreja no centro do bairro. Anna era uma mulher profundamente devota e contribuiu significativamente para a construção do cemitério local, doando parte de suas terras, o que ressalta sua importância na história da imigração.

Considerando o legado de hospitalidade de Anna Maria Pauletti Rech para Caxias do Sul;

Considerando sua pioneira atuação na hospedagem, acolhendo visitantes e trabalhadores na cidade;

Considerando a ampla rede hoteleira de Caxias do Sul, que inclui desde acomodações econômicas até opções mais sofisticadas;

Considerando que Caxias do Sul atrai tanto viajantes a negócios quanto turistas;

Pelas razões acima expostas, ficamos na expectativa da aprovação do presente projeto, permanecendo à disposição para os esclarecimentos porventura necessários.

Obs.: a fonte de fundamentação sobre a história de Anna Rech para esta exposição de motivos foi o trabalho de dissertação de mestrado de Karina Bortolanza, intitulado: “A Trajetória de Uma Imigrante: Anna Maria Pauletti Rech (1876-1916) e a Atuação Feminina nas Colônias Italianas do Rio Grande do Sul” (UNISINOS, 2023)



Caxias do Sul, 24 de julho de 2024; 149º da Colonização e 134º da Emancipação Política.

Documento assinado eletronicamente em 24/07/2024 às 15:42

ADILÓ DIDOMENICO - Prefeito Municipal

Protocolado em 24/07/2024 15:44

Disponibilizado em 24/Julho/2024

Comissões: CCJL, CDEFOT, CECTICDL - 24/07/2024

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1255.620.2024> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1255.620.2024.



PROJETO DE LEI nº 135/2024

LEI Nº, DE, DE DE

Declara Anna Maria Pauletti Rech - “Ana Rech” como Patrona da Hotelaria Caxiense.

Art. 1º Fica declarada ANNA MARIA PAULETTI RECH - “ANA RECH” COMO PATRONA DA HOTELARIA CAXIENSE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

PREFEITO MUNICIPAL